

Universidade Federal de São Carlos Campus de Sorocaba

Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110

CEP: 18.052-780 Itinga - Sorocaba - SP Tel.: (15)3229-6000 www.ufscar.br

ST 475266-02

Ofício 42/2017 - DCamp-So ALB/caoa

Sorocaba, 16 de novembro de 2017.

A V. Mag.a Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann Presidente do Conselho de Administração da UFSCar

Ref.: Criação da Secretaria da Diretoria do Campus Sorocaba

Senhora Presidente.

Solicitamos inclusão em pauta sobre a criação da Secretaria da Diretoria do Campus Sorocaba.

Esclarecemos que a secretaria da Diretoria de Campus de Sorocaba já funciona efetivamente desde dezembro de 2015, com a servidora Carla Aparecida de Oliveira Alquerro (assistente em administração) atuando como secretária e com uma vaga de estagiário nível superior 30 horas, ora esperando para ser preenchida através do novo processo seletivo em andamento na ProGPe.

Sendo só o que se apresenta, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Autorizo ad reformalism do coAd.

À SOC el moduso no ponto À Reitono elemaso de portario

Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl Diretora do Campus UFSCar Sorocaba

Em 01103/2018

UFBLAF Secretaria dos Orgãos Colegiados Recebido em 30 1/1 1/7

Enwado SPDI m



Universidade Federal de São Carlos

Secretaria Geral de Planeiamento e Desenvolvimento Institucionais Rod. Washington Luís, Km 235 - São Carlos / SP Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081

Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br

Parecer SPDI no 002-2018

TRÂMITE Prot. nº 487600-80

São Carlos, 28 de fevereiro de 2018.

À Senhora Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann Presidente do CoAd

Em referência ao ofício 42/2017 da Diretoria do Campus Sorocaba, solicitando a criação da Secretaria da Diretoria de Campus de Sorocaba, manifesto a seguinte análise:

Foi avaliado que a criação da unidade é justificável uma vez que permitirá à Diretoria do Campus de Sorocaba o suporte administrativo mínimo para seu funcionamento efetivo. Ressalto que na ata da Reunião Extraordináriado ConsUni, ocorrida em 22/11/2013, quando foi discutida a criação das Diretorias de Campus. observou-se que tais Diretorias não deveriam contar com estrutura complexa associada, justamente para evitar o aumento da estrutura organizacional da Universidade desnecessariamente. No entanto, a criação de uma Secretaria Executiva vinculada à Diretoria não constitui na minha avaliação uma "estrutura complexa";

Foi verificado que não há necessidade de contratação de servidor para a criação do Setor uma vez que a Sra Carla Aparecida de Oliveira Alquerro pode assumir esta função;

Foi verificado que há necessidade de atribuição de Função de Confiança à servidora que exercerá a função de secretária executiva e que por similaridade com as demais secretarias executivas essa função de confiança deve ser uma FG5;

Foi consultada a ProGPe sobre a disponibilidade de Função de Confiança para atribuição à servidora e houve resposta positiva nesse sentido;

Quanto à denominação do "Setor", o mais apropriado segundo as "Regras Gerais para Composição e Uso de Nomenclaturas e Siglas Oficiais", disponíveis em http://www.spdi.ufscar.br/documentos/documentos/siglas-oficiais, é que seja adotado "Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Sorocaba" e a sigla "SE/DCamp-So".

Em função do exposto, a SPDI é favorável à criação da nova unidade, denominada "Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Sorocaba" e a sigla "SE/DCamp-So", vinculada à Diretoria do Campus Sorocaba, com atribuição de Função Gratificada nível 5.

Cordialmente,

Ladolhlic

Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

ursCar

Secretaria dos Orgãos Colegiados

Recebido em 28 102 12018

Danis